



**DECRETO N° 268/2025  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2700/2024, de 18 de dezembro de 2024, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SIAFIC				
1	03001001.1712217 012.116319011000 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175300 00000	8.709,00
14	03001002.1712217 012.117339039000 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	175300 00000	200,00
15	03001002.1712217 012.117339046000 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175300 00000	41.850,00
24	03001003.1712217 012.119339030000 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	175300 00000	10.000,00
40	03001003.1751217 021.029449051000 00	EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	175300 00000	13.973,70
44	03001003.1751217 022.120319004000 00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175300 00000	17.034,78



48	03001003.1751217 022.120319094000 00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT -REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	175300 00000	3.507,53
59	03001003.1751217 022.122319004000 00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ( REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175300 00000	4.687,00
68	03001004.1712217 012.123319011000 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175300 00000	3.000,00
78	03001003.1751217 022.122339046000 00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ( REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's) AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175300 00000	30.000,00
TOTAL:				132.962,01

Excesso de Arrecadação:0 - . Suplementação/Anulação Dotação: 132.962,01 - Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais, Um Centavo. Superávit

Financeiro: 0 - .

#### ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SIAFIC				
14	03001002.1712217 012.117339039000 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	175300 00000	41.850,00
4	03001002.1712217 012.117319004000 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175300 00000	5.196,20
44	03001003.1751217 022.120319004000 00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175300 00000	3.507,53
5	03001002.1712217 012.117319011000 00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175300 00000	7.687,00
50	03001003.1751217 022.120339039000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT	175300 00000	200,00



	00	-REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
60	03001003.1751217 022.122319011000 00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ( REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175300 00000	64.521,28
65	03001003.1751217 022.122339039000 00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ( REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	175300 00000	10.000,00
TOTAL:				132.962,0 1

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$132.962,01 (cento e trinta e dois mil,novecentos e sessenta e dois reais ,um centavo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de dezembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo  
Assessor de Governo